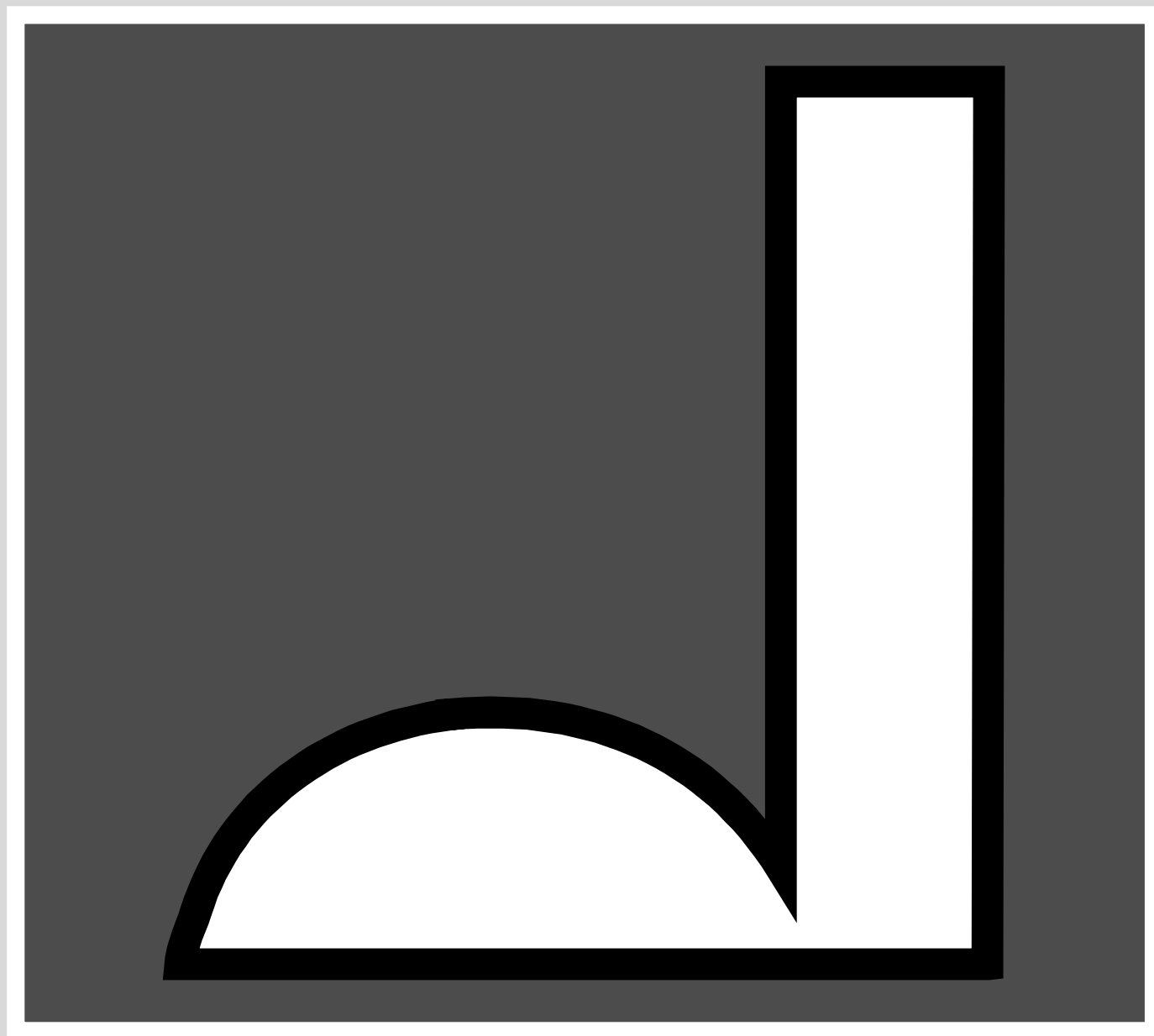




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 104 – TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾<i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>		3º Secretário ⁽⁶⁾<i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO</i> <i>Jefferson Pères – Bloco Oposição – AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Luiz Otávio</i> LIDERANÇA DO PMDB – 24 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Francisco Escórcio</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 16 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Maria do Carmo Alves</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> LIDERANÇA DO PDT – 5 Líder <i>Sebastião Rocha</i> Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

- (1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – MEDIDA PROVISÓRIA

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 69, de 2002, em 26 de setembro de 2002 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 17682

2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 107 a 110 de 2002. 17687

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostilas, referentes às aposentadorias dos Servidores Arlindo Gomes da Silva, Ruy Gomes dos Santos. 17689

Nºs 1011 a 1089 de 2002. 17690

4 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 81 a 107, de 2002. 17734

5 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (ROUBO DE CARGAS)

9 – COMISSÃO MISTA ESPECIAL (CRISE DE ENERGIA)

10 – COMISSÃO MISTA ESPECIAL (SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA)

O Senhor Presidente da República adotou, em 26 de setembro de 2002 e publicou no dia 27 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 69, que “Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Renan Calheiros

Nabor Júnior

Gilberto Mestrinho

Juvêncio da Fonseca

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo

Romero Jucá

Freitas Neto

PFL

José Agripino

Francelino Pereira

Bloco Oposição (PT/PPS)

Eduardo Suplicy

PDT

Sebastião Rocha

PTB

Carlos Patrocínio

***PL**

José Alencar

Suplentes

1. Gilvam Borges

2. Marluce Pinto

3. Amir Lando

4. Alberto Silva

1.

2.

3.

1. Romeu Tuma

2. Leomar Quintanilha

1. Emilia Fernandes

1. Álvaro Dias

1. Arlindo Porto

1.

Deputados**Titulares**PFL**Inocêncio Oliveira****Francisco Coelho**PSDB**Jutahy Junior****Custódio Mattos**PMDB**Geddel Vieira Lima****Albérico Filho**PT**João Paulo**PPB**Odelmo Leão**PTB**Roberto Jefferson**Bloco (PDT/PPS)**Miro Teixeira**Bloco (PL/PSL)**Valdemar Costa Neto**Bloco (PSB/PC do B)**José Antonio Almeida**PST**Cabo Júlio****Suplentes****1.Moroni Torgan****2.José Carlos Fonseca Júnior****1.Antonio Kandir****2.Chico da Princesa****1.Damião Feliciano****2.Freire Júnior****1.Adão Pretto****1.Gerson Peres****1.Fernando Gonçalves****1.Ricardo Ferraço****1.Bispo Rodrigues****1.Haroldo Lima****1.Divaldo Suruagy**

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **27-9-2002**
- Publicação da Comissão: **DSF de 30-9-2002**
- Instalação da Comissão: **- - 2002**
- Emendas: **até 3-10-2002** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **27-9-2002 a 10-10-2002**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **10-10-2002**
- Prazo na CD: **de 11-10-2002 a 24-10-2002**(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **24-10-2002**
- Prazo no SF: **de 25-10-2002 a 7-11-2002** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **7-11-2002**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-11 a 10-11-2002** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11-11-2002** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **25-11-2002** ** (60 dias)

* Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

** § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001: "Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO 2002.

Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória regula a proteção, contra o uso comercial desleal, de informações relativas aos resultados de testes ou outros dados não divulgados apresentados às autoridades competentes como condição para aprovar ou manter o registro para a comercialização de produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário, fertilizantes, agrotóxicos seus componentes e afins.

Parágrafo único. As informações protegidas serão aquelas cuja elaboração envolva esforço considerável e que tenham valor comercial enquanto não divulgadas.

Art. 2º Consideram-se não divulgadas as informações que, até a data da solicitação do registro:

I - não sejam facilmente acessíveis a pessoas que normalmente lidam com o tipo de informação em questão, seja como um todo, seja na configuração e montagem específicas de seus componentes; e

II - tenham sido objeto de precauções eficazes para manutenção da sua confidencialidade pela pessoa legalmente responsável pelo seu controle.

Parágrafo único. Atendido o disposto nos incisos I e II, presumem-se não divulgadas as informações apresentadas sob declaração de confidencialidade.

Art. 3º A proteção das informações, definidas na forma dos arts. 1º e 2º e pelos prazos do art. 4º, implicará a:

I - não-utilização pelas autoridades competentes dos resultados de testes ou outros dados a elas apresentados em favor de terceiros;

II - não-divulgação dos resultados de testes ou outros dados apresentados às autoridades competentes, exceto quando necessário para proteger o público.

§ 1º O regulamento disporá sobre as medidas adequadas para a não-divulgação de tais informações por parte das autoridades às quais foram apresentadas, garantindo, porém, o seu livre acesso ao público em geral após o período de proteção a que se refere o art. 4º.

§ 2º Após o período de proteção, as autoridades competentes pelo registro deverão, sempre que solicitadas, utilizar as informações disponíveis para registrar produtos de terceiros, ressalvada a possibilidade de exigir outras informações quando tecnicamente necessário.

Art. 4º Os prazos de proteção a que se refere o art. 3º serão:

I - para os produtos que utilizem novas entidades químicas ou biológicas, de cinco anos contados a partir da concessão do registro ou até a primeira liberação das informações em qualquer país, o que ocorrer primeiro, garantido no mínimo um ano de proteção;

II - para os produtos que não utilizem novas entidades químicas ou biológicas, de dois anos contados a partir da concessão do registro ou até a primeira liberação das informações em qualquer país, o que ocorrer primeiro, garantido no mínimo um ano de proteção;

III - para novos dados exigidos após a concessão do registro dos produtos mencionados nos incisos I e II, pelo prazo de proteção remanescente concedido aos dados do registro correspondente ou um ano contado a partir da apresentação dos novos dados, o que ocorrer por último.

Parágrafo único. Para a proteção estabelecida nesta Medida Provisória, considera-se nova entidade química ou biológica toda molécula ou organismo ainda não registrados no Brasil, podendo ser análogos ou homólogos a outra molécula ou organismo, independentemente de sua finalidade.

Art. 5º Durante os prazos determinados no art. 4º, as informações definidas no art. 1º somente poderão ser utilizadas pela autoridade competente para instruir ou justificar concessão de registro de terceiros mediante prévia autorização do detentor do registro.

Art. 6º Aquele que apresente à autoridade competente as informações objeto de proteção na forma desta Medida Provisória poderá, a qualquer tempo, autorizar seu uso para ou por terceiros.

Art. 7º Durante os prazos de proteção, as autoridades competentes poderão utilizar, a pedido de terceiros, de forma compulsória, as informações de que trata o art. 1º para a concessão do registro de produto a terceiros, desde que:

I - decorridos dois anos da concessão do registro sem que tenha o produto sido comercializado no Brasil; ou

II - decorridos três quartos dos prazos de proteção estabelecidos no art. 4º.

§ 1º O pedido de utilização compulsória, na hipótese do inciso I, deverá ser apresentado à autoridade competente pelo registro mediante indicação, pelo requerente do pedido, das condições oferecidas.

§ 2º O pedido de utilização compulsória, na hipótese do inciso II, deverá ser apresentado à autoridade competente, com as condições da proposta oferecida pelo requerente, instruído de documentação comprovando tentativa de negociação anterior frustrada.

§ 3º Será considerada aceita a proposta nas condições oferecidas se, apresentado o pedido e intimado o detentor do registro, deixar ele de apresentar manifestação no prazo de sessenta dias da intimação.

§ 4º Não havendo acordo entre o detentor do registro e o requerente do pedido quanto à remuneração adequada, a autoridade competente submeterá a questão a arbitramento.

§ 5º O pedido, incluindo o arbitramento da remuneração, será decidido por comissão composta por representantes dos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura, saúde, meio ambiente, propriedade intelectual, política industrial e defesa da concorrência.

§ 6º No arbitramento da remuneração, poderão ser realizadas as necessárias diligências, considerando as circunstâncias de cada caso, levando-se em conta, obrigatoriamente, o valor econômico das informações, podendo a comissão ouvir especialistas não integrantes dos quadros das instituições que a compõem.

§ 7º O quorum para a deliberação e o funcionamento da comissão serão definidos em regulamento.

§ 8º Instruído o processo, a comissão emitirá parecer em trinta dias, intimando as partes para se manifestarem no prazo comum de trinta dias.

§ 9º Decorrido o prazo fixado no § 8º, mesmo que não apresentadas as manifestações, o processo será decidido, encerrando-se a instância administrativa.

Art. 8º Poderá também ser concedida utilização compulsória para o uso de informações pelas autoridades competentes pelo registro, independentemente dos prazos mencionados no art. 7º, nos casos de:

I - interesse público ou estado de emergência, declarados em ato do Poder Executivo Federal;

II - violação do disposto na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, conforme recomendação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

§ 1º Na hipótese de utilização compulsória, para o caso do inciso I, serão observadas, no que couber, as disposições do art. 7º.

§ 2º Não caberá remuneração pela utilização compulsória na hipótese do inciso II.

Art. 9º Findos os prazos de proteção determinados no art. 4º, as informações de que trata esta Medida Provisória não mais serão consideradas confidenciais, podendo ser divulgadas e utilizadas, inclusive para a obtenção de novos registros.

§ 1º Findo o prazo de proteção, será assegurado ao público em geral o livre acesso às informações apresentadas, sem prejuízo das demais normas de tutela à propriedade intelectual, ao meio ambiente, à saúde pública, ao consumidor e à defesa da concorrência.

§ 2º As demais informações técnicas ou científicas eventualmente apresentadas por exigência das autoridades competentes pelo registro, visando a esclarecer processos ou métodos empregados na fabricação de produtos ou na obtenção das informações ou dados de que trata o art. 1º, que constituírem segredo de indústria ou de comércio, serão mantidas confidenciais, podendo ser utilizadas internamente pelos órgãos de governo para fins de registro.

Art. 10. Os atos praticados por terceiros não autorizados, relacionados à invenção protegida por patente, exclusivamente para a obtenção de informações, dados e resultados de testes para a obtenção do registro de comercialização, observarão o disposto no inciso VII do art. 43 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Art. 11. A utilização de informações protegidas pelas autoridades competentes, na forma desta Medida Provisória, não tipifica crime de concorrência desleal, previsto na Lei nº 9.279, de 1996.

Art. 12. As informações referentes a produtos registrados até a vigência desta Medida Provisória serão protegidas na forma nela prevista pelo prazo remanescente do art. 4º, garantido o prazo mínimo de proteção de seis meses.

Art. 13. Independentemente da concessão do registro pela autoridade competente, a observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado.

Art. 14. Esta Medida Provisória não exclui os direitos exclusivos de comercialização de produtos farmacêuticos e produtos químicos para a agricultura, estabelecidos em acordos ou tratados internacionais em vigor no Brasil.

Art. 15. Aplica-se o disposto nesta Medida Provisória, no que couber, aos órgãos da administração pública, direta, indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Art. 16. O Poder Executivo promoverá, no que couber, a regulamentação desta Medida Provisória.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Celso Lafer

Marcus Vinícius Pratini de Moraes

Barjas Negri

Sérgio Silva do Amaral

Ronaldo Mota Sardenberg

José Carlos Carvalho

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

.....

Art. 43. O disposto no artigo anterior não se aplica:

- I - aos atos praticados por terceiros não autorizados, em caráter privado e sem finalidade comercial, desde que não acarretem prejuízo ao interesse econômico do titular da patente;
- II - aos atos praticados por terceiros não autorizados, com finalidade experimental, relacionados a estudos ou pesquisas científicas ou tecnológicas;
- III - à preparação de medicamento de acordo com prescrição médica para casos individuais, executada por profissional habilitado, bem como ao medicamento assim preparado;
- IV - a produto fabricado de acordo com patente de processo ou de produto que tiver sido colocado no mercado interno diretamente pelo titular da patente ou com seu consentimento;

V - a terceiros que, no caso de patentes relacionadas com matéria viva, utilizem, sem finalidade econômica, o produto patenteado como fonte inicial de variação ou propagação para obter outros produtos; e

VI - a terceiros que, no caso de patentes relacionadas com matéria viva, utilizem, ponham em circulação ou comercializem um produto patenteado que haja sido introduzido lícitamente no comércio pelo detentor da patente ou por detentor de licença, desde que o produto patenteado não seja utilizado para multiplicação ou propagação comercial da matéria viva em causa.

VII - aos atos praticados por terceiros não autorizados, relacionados à invenção protegida por patente, destinados exclusivamente à produção de informações, dados e resultados de testes, visando à obtenção do registro de comercialização, no Brasil ou em outro país, para a exploração e comercialização do produto objeto da patente, após a expiração dos prazos estipulados no art. 40. (Incísio incluído pela Lei nº 10.196, de 14.2.2001)

LEI Nº 10.196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

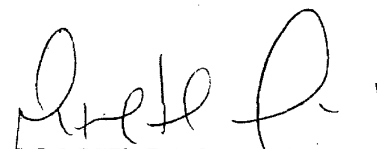
Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 107 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em
vista os elementos constantes do Processo nº 001.370/02-2,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo
para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por
meio da Portaria nº 92, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA
Nº 108 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no
desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o
art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento
Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, **JOÃO MUGAYAR**, Consultor
Legislativo, Matrícula nº 1114, **CARLOS EDUARDO BATISTA DE
OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula 2807 e **CARLOS
AUGUSTO SPINA**, Analista Legislativo, Matrícula nº 3008 (SEEP),
para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de
Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo
nº 008138/02-8.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 109 , DE 2002

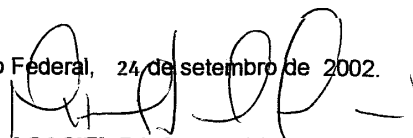
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Alexandre Bento Hilgenberg, mat. 5304 Carlos Eduardo Lopes Neves, mat. 5086 Domingos Caldeira dos Santos, mat. 4109 Francisco de Assis Sousa Braga, mat. 5274 Helicon Douglas A Ferreira, mat. 5257, Jacinto Muirowaniecki, mat. 5282 João Bosco Caparotto, mat. 5272 José Pereira da Silva, mat. 4102 Luiz Antônio Jambeiro de Moraes, mat. 5301, Nagib da Silveira Costa, mat. 4190 Paulo Cezar Ferreira de Oliveira, mat. 5271 e Ademar Bento dos Santos, mat. 4340, para integrarem nos meses de setembro, outubro e novembro, a Comissão de Tour de Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº 62, 2002, desta Diretoria-Geral, para o período de 07 de setembro a 07 de dezembro de 2002.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ocorrer, a cada 3 (três) meses, alternância dos servidores da presente equipe, por outros do quadro funcional da Subsecretaria de Segurança Legislativa.

Senado Federal, 24 de setembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P O R T A R I A
Nº 110 , DE 2002

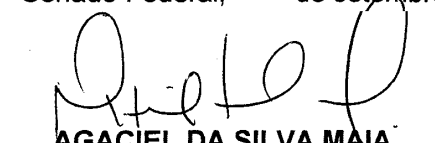
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores, **CLEBER JOSÉ RIBEIRO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 3017 (SEEP), **ELIZABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula 2880 e **EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3471, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 010807/02-0, ao qual está anexado o Processo nº 010771/02-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com prazo de 15 dias.

Senado Federal, 24 de setembro de 2002


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Resolução SF n.º 07/69, do Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor **ARLINDO GOMES DA SILVA**.

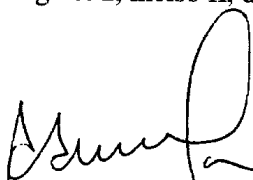
APOSTILAS

Fica alterada a fundamentação legal da presente Resolução para excluir o art. 345, inciso IV, da Resolução SF n.º 06/60 e incluir o artigo 184, inciso II, da Lei n.º 1.711/52, a partir de 01/10/1979.

Fica alterada a fundamentação legal da presente Resolução para excluir o art. 184, inciso II, da Lei n.º 1.711/52 e incluir o artigo 184, inciso I, da Lei n.º 1.711/52, a partir de 01/04/1983.

Fica alterada a fundamentação legal da presente Resolução para excluir o art. 184, inciso I, da Lei n.º 1.711/52 e incluir o artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 01/09/1992.

Senado Federal, em



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

Ato n.º 128/91, do Presidente do Senado Federal, que aposentou o ~~servidor~~ **RUY GOMES DOS SANTOS**

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei n.º 8.112, de 1990*.

Senado Federal, em



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1011 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010433/02-3,

RESOLVE designar o servidor MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MALACHIAS, matrícula 5517, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 13 setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1012 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010429/02-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA LUCINEY DE SOUZA SALOMÃO, matrícula 3914, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Relações Públicas, a partir de 09 de setembro de 2002, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1013 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010432/02-7,

RESOLVE dispensar a servidora ANA LÚCIA COELHO ROMERO NOVELLI, matrícula 5400, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1014 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010431/02-0,

RESOLVE dispensar o servidor ALDABERTO DE MENEZES DANTAS, matrícula 4150, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Relações Públicas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração do mesmo Órgão, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

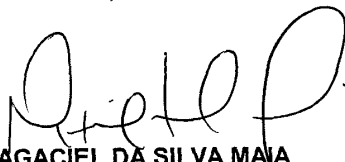
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1015 DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2002, o cargo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor **ROBERTO JARDIM CAVALCANTE**, em consequência de posse em outro cargo público incompatível.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1016, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **ALEXANDRE SÉRGIO DE MENDONÇA CAMINHA**, matrícula 5151, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Ex-Parlamentar, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, a partir de 02 de setembro de 2002

Senado Federal, 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1017, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora VERA LÚCIA LEOPOLDINO OLIVEIRA, matrícula 5147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Ex-Parlamentar, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 02 de setembro de 2002.

Senado Federal, 13 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1018, de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF n.º 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo n.º 001804/02-2, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, MARIA DE JESUS BASTOS, matrícula 2190, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, com as vantagens das Resoluções-SF n.ºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1019 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010618/02-3,

RESOLVE designar o servidor **NEWTON SOUZA RODRIGUES**, matrícula 4428, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 12 de setembro de 2002.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1020, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010620/02-8,

RESOLVE dispensar o servidor **GLEUTON ROCHA TAVARES**, matrícula 5292, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro do mesmo Órgão, a partir de 12 de setembro de 2002.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1021 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010621/02-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula 5070, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 12 de setembro de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1022 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010430/02-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER, matrícula 1927, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Relações Públicas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

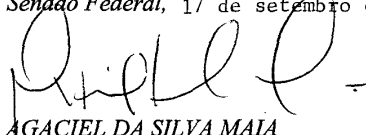
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1023 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 024995/95-9,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a FRANCISCA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor RUI ELPÍDIO DE MEDEIROS, matrícula 75140, a partir da data do óbito, 01/12/1995.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

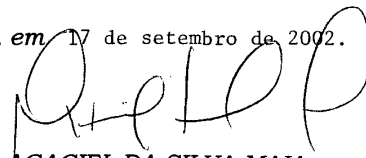
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1024 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 025991/95-7,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215, 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90, conceder pensão temporária a ROSEMBERG COELHO DE MEDEIROS, na condição de filho inválido, na proporção de 1/2 (um meio), alterando a pensão vitalícia concedida a FRANCISCA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, na condição de cônjuge, da proporção de 1/1 (um inteiro) para 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor RUI ELPÍDIO DE MEDEIROS, matrícula 75140, a partir da data da habilitação tardia, 22/12/1995.

Senado Federal, em 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

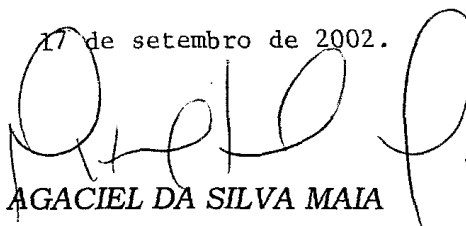
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1025 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 014145/97-9,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DA ROCHA, na qualidade de cônjuge, na proporção 5/10 (cinco décimos) e pensão temporária a KÁTIA MARIA CORTES, ANA PAULA CORTES, APARECIDA NAJARA DE SOUSA DA ROCHA, JOACILHO MAGNO CORTES e APARECIDO MAGAIVER CORTES, na condição de filhos menores, na proporção de 1/10 (um décimo) para cada um, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO CORTES DA ROCHA, matrícula 75315, a partir da data do óbito, 22/07/1997.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

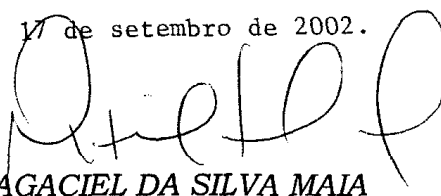
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1026 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 014145/97-9,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/10 (um décimo) da pensão temporária concedida a KÁTIA MARIA CORTES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANA PAULA CORTES, APARECIDA NAJARA DE SOUSA DA ROCHA, JOACILHO MAGNO CORTES e APARECIDO MAGAIVER CORTES, na condição de filhos menores, alterando a cota de 1/10 (um décimo) para 1/8 (um oitavo) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DA ROCHA, na qualidade de cônjuge, na proporção 4/8 (quatro oitavos), concedida pelo Título Concessório de 19/08/1997, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO CORTES DA ROCHA, matrícula 75315, a partir da data da maioridade, 17/11/1997.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

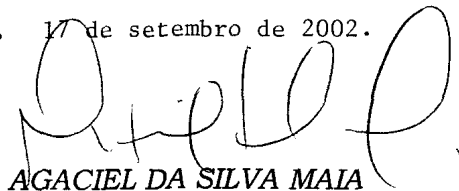
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1027 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 014145/97-9,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/8 (um oitavo) da pensão temporária concedida a ANA PAULA CORTES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para APARECIDA NAJARA DE SOUSA DA ROCHA, JOACILHO MAGNO CORTES e APARECIDO MAGAIVER CORTES, na condição de filhos menores, alterando a cota de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DA ROCHA, na qualidade de cônjuge, na proporção 3/6 (três sextos), concedida pelo Título Concessório de 19/08/1997, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO CORTES DA ROCHA, matrícula 75315, a partir da data da maioridade, 29/08/1999.

Senado Federal, 17 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1028 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 014145/97-9,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a JOACILHO MAGNO CORTES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para APARECIDA NAJARA DE SOUSA DA ROCHA e APARECIDO MAGAIVER CORTES, na condição de filhos menores, alterando a cota de 1/6 (um sexto) para 1/4 (um quarto) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DA ROCHA, na qualidade de cônjuge, na proporção 2/4 (dois quartos), concedida pelo Título Concessório de 19/08/1997, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO CORTES DA ROCHA, matrícula 75315, a partir da data da maioridade, 06/08/2001.

Senado Federal,

17 de setembro de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

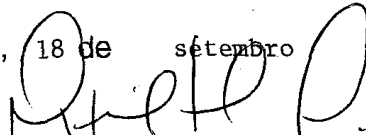
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1029 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MÁRCIA REGINA TELES BARBOSA BÉ**, matrícula **3276**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2002**.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.

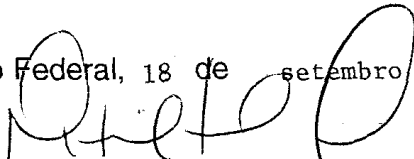

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1030 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **HEILINDA SELMA BARBOSA DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula **3428**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo **FC-5**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno**, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2002**.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

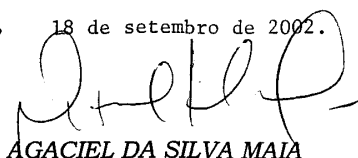
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1031 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 018667/97-0,

RESOLVE, fundamentado no art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 3.373/58 c/c a Lei n.º 6.782/80, conceder pensão temporária a JANAINA DE ALMEIDA FERREIRA, JANEIDE DE ALMEIDA FERREIRA e JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA, na condição de filhas, na proporção de 1/8 (um oitavo) para cada uma; alterar a pensão temporária concedida a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES, na condição de filha, da proporção de 1/2 (um meio) para 1/8 (um oitavo) e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA VIEIRA GONÇALVES, na proporção de 4/8 (quatro oitavos), dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO FERREIRA FILHO, matrícula 75243, a partir da data do requerimento, 24/10/1997.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

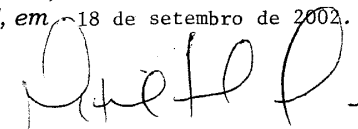
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1032 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001905/94-5,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão temporária a JOELMAR DE SOUSA DUTRA, na condição de filho inválido, na proporção de 1/2 (um meio) e alterar a cota da pensão vitalícia concedida a MARIA MARGARIDA DE SOUZA DUTRA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro) para 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA, matrícula 75379, a partir da data da habilitação tardia, 31/01/1994.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

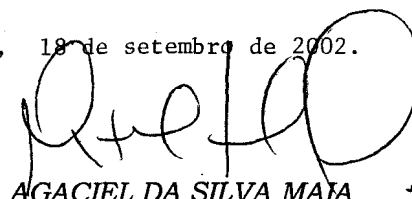
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1033 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 014592/92-4,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA MARGARIDA DE SOUZA DUTRA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA, matrícula 75379, a partir da data do óbito, 19/10/1992.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

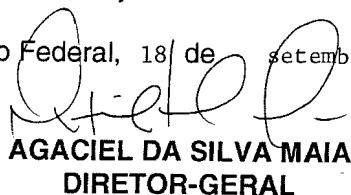
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1034 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EGESIEL MAGALHÃES SIQUEIRA**, matrícula **4797**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-07**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2002.

Senado Federal, 18 de setembro

de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1035 /2002**

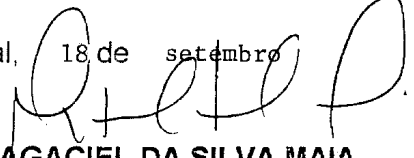
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Alterar o Ato nº **94/2002-DGER**, que designou o servidor **ANTONIO MESQUITA FERNANDES**, matrícula **3037**, como gestor substituto do Processo nº 2099/01-2, substituindo-o pelo servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA**, matrícula **3804**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1036 /2002**

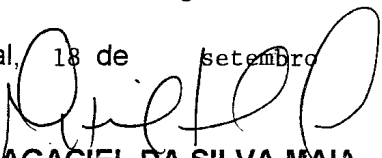
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Alterar o Ato nº **62/2002-DGER**, que designou o servidor **ANTONIO MESQUITA FERNANDES**, matrícula **3037**, como gestor substituto do Processo nº 1794/01-9, substituindo-o pelo servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA**, matrícula **3804**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1037 /2002

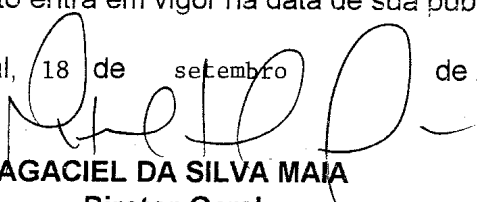
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Alterar o Ato nº 20/2001-DGER, que designou o servidor **ANTONIO MESQUITA FERNANDES**, matrícula **3037**, como gestor substituto do Processo nº 1704/00-1, substituindo-o pelo servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA**, matrícula **3804**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1038 /2002

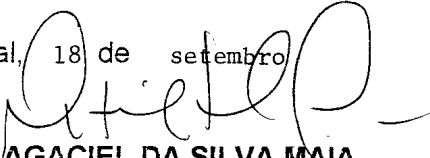
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Alterar o Ato nº 95/2002-DGER, que designou o servidor **ANTONIO MESQUITA FERNANDES**, matrícula **3037**, como gestor substituto do Processo nº 2201/01-1, substituindo-o pelo servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA**, matrícula **3804**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1039, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010622/02-0,

RESOLVE dispensar o servidor GEREMIAS PIGNATON, matrícula 5354, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7, Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários do mesmo Órgão, a partir de 12 de setembro de 2002.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1040, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010619/02-0,

RESOLVE dispensar o servidor JACSON BITTENCOURT QUEIROZ, matrícula 5297, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Interna do mesmo Órgão, a partir de 12 de setembro de 2002.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

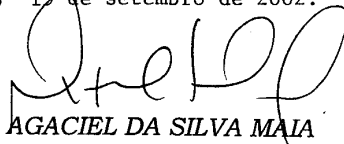
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1041 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 016101/92-8,

RESOLVE, fundamentado no, art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 3.373/58 c/c a Lei n.º 6.782/80, conceder pensão temporária a ALVA MARIA LYRIO VERÍSSIMO THEÓPHILO, na condição de filha, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia a ex-servidora ALVA LYRIO VERÍSSIMO THEÓPHILO, matrícula 75225, a partir da data do óbito, 30/10/1990, com efeitos financeiros a partir de 01/01/91, data da descentralização das pensões, por força da Lei n.º 7956/89.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

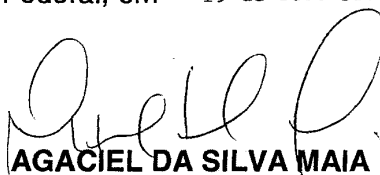
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 1042 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009126/02-3,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 894, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2591, de 16/08/2002, que nomeou **LISSANDRA COSTA DE PINTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta-Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1043 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010.763/02-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUELI DE FATIMA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1044 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO**, matrícula nº 5006 e, **DAVID FERREIRA LOPES** matrícula nº 5459, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010276/02-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1045 , DE 2002**

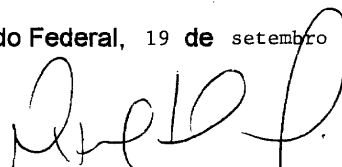
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MANOEL FRANCISCO RÉGIS, matrícula nº 2328 e, ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA MOURA matrícula nº 4404, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007298/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1046 , DE 2002**

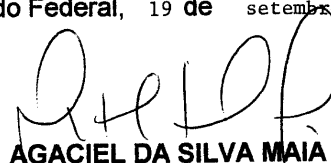
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula nº 5284 e SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula nº 1457, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 000216/02-0, em substituição aos servidores JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula nº 5070, e SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER, matrícula nº 1457, designados pelo Ato do Diretor-Geral nº 55/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2002.



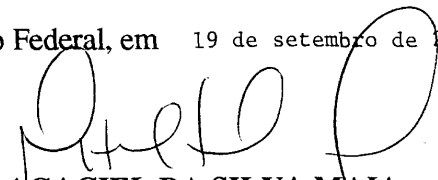
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1047, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2002.



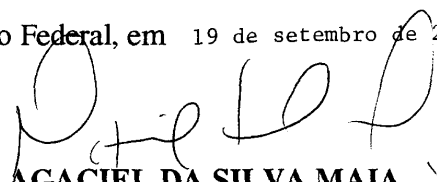
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1048, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.757/02-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTONIO CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 32.383, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 19 de setembro de 2002.

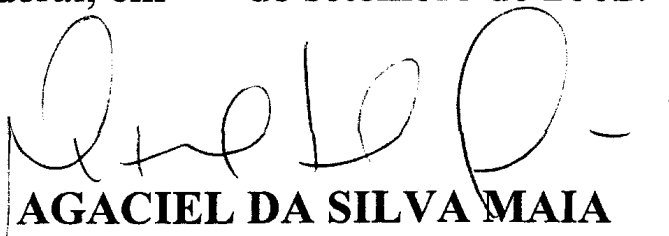


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1049, DE 2002**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00169/99-4, **RESOLVE**, fundamentado no art. 215 combinado com o inciso I, alínea “d” do art. 217 da Lei 8.112/90, conceder pensão vitalícia a **TERESINHA FERREIRA SUELY**, na condição de mãe, na proporção de 3/6 (três sextos) e pensão temporária a **FILIPPE SOBRAL DE FALCO MARINELLI, FERNANDO SOBRAL FALCO MARINELLI e ROBERTA SOBRAL DAISSON SANTOS**, na condição de filhos menores, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada, da remuneração que percebia a ex-servidora **MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL**, matrícula 300104-0, a partir da data do óbito, 22/02/1999

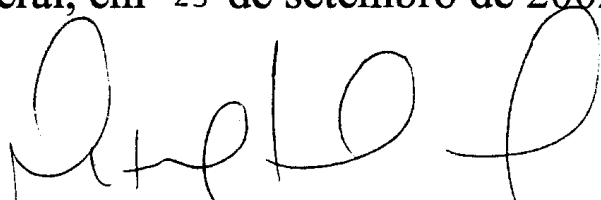
Senado Federal, em 23 de setembro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1050 , DE 2002

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00958/98-0, **RESOLVE**, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a **FILIPPE SOBRAL DE FALCO MARINELLI**, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **FERNANDO SOBRAL FALCO MARINELLI** e **ROBERTA SOBRAL DAISSON SANTOS**, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/6 (um sexto) para 1/4 (um quarto) e manter a pensão vitalícia concedida a **TERESINHA FERREIRA SUELY**, na condição de mãe, na proporção de 2/4 (dois quartos), concedida pelo Título Concessório de 25/01/2001, da remuneração que percebia a ex-servidora **MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL**, matrícula 300104-0, a partir da data da maioridade em 05/05/2001.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002.

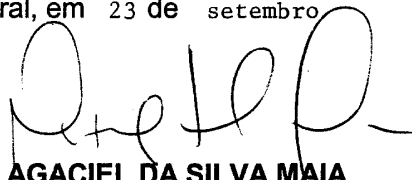

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1051 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CÂMARA**, matrícula nº 186, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 01/09/2002.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002



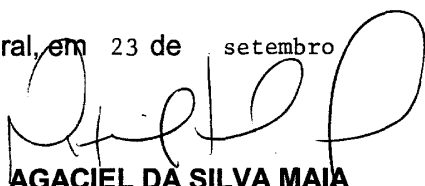
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1052 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula nº 497, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 01/09/2002.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002



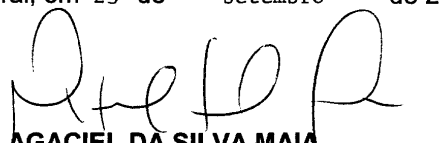
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1053 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ COELHO ÁVILA**, matrícula nº 552, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 01/09/2002.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1054 , DE 2002

ALTERA A MODALIDADE DE APLICAÇÃO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO PRODASEN.

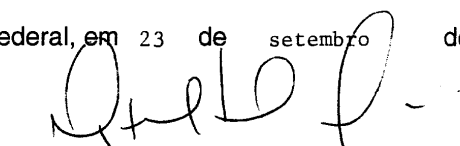
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, da delegação de competência a que se refere o Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 1996, e de acordo com o Inciso II, art. 39, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a modalidade de aplicação e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Esta alteração justifica-se pela inviabilidade técnica de execução na modalidade aprovada, por não permitir transferência a organismos internacionais de cooperação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

02.000 - SENADO FEDERAL						R\$
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS						
ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				CANCELAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	NATUREZA	VALOR	
01.031.0551.3180.0001	INTERLEGIS -- REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA	Fiscal	2100	3.3.90.39	100.000,00	
		Fiscal	2100	4.4.90.52	100.000,00	

02.000 - SENADO FEDERAL						R\$
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS						
ANEXO II						SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	NATUREZA	VALOR	
01.031.0551.3180.0001	INTERLEGIS -- REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA	Fiscal	2100	3.3.80.41	100.000,00	
		Fiscal	2100	4.4.80.52	100.000,00	

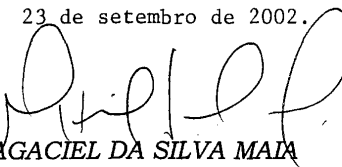
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1055 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010044/02-7,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a LEONARDA TEIXEIRA DOS SANTOS, na condição de companheira, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00601, a partir da data do óbito, 07/08/2002.

Senado Federal, 23 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1056 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 001601/02-4, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 3035, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1057 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo nº 0473/02-2, **RESOLVE** nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, combinado com o Decreto nº 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a **MANOEL FRANCISCO NETO**, matrícula 1823, reversão ao serviço ativo, no cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade em Segurança, Padrão 30.

Senado Federal, em 23 de setembro de 2002



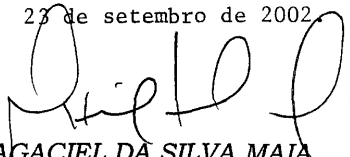
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1058 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 004014/96-0,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90, conceder pensão vitalícia a DINALVA SILVA, na qualidade de cônjuge, na proporção 3/6 (três sextos) e pensão temporária a DALMIR ALISSON VIEIRA DA SILVA, ARLENNE DAYANA VIEIRA DA SILVA e AYNARA DILMA VIEIRA DA SILVA, na condição de filhos menores, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada, dos proventos que percebia o ex-servidor ARNALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 75162, a partir da data do óbito, 09/03/1996.

Senado Federal, 23 de setembro de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1059 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 004014/96-0,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a DALMIR ALISSON VIEIRA DA SILVA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ARLENNE DAYANA VIEIRA DA SILVA e AYNARA DILMA VIEIRA DA SILVA, na condição de filhas menores, alterando a cota de 1/6 (um sexto) para 1/4 (um quarto) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a DINALVA SILVA, na qualidade de cônjuge, na proporção 2/4 (dois quartos), concedida pelo Título Concessório de 25/03/1996, dos proventos que percebia o ex-servidor ARNALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 75162, a partir da data da maioridade, 11/10/2002.

Senado Federal, 23 de setembro de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1060 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ADEMAR MELLO**, matrícula **4018**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno**, com efeitos financeiros a partir de **1º de julho de 2002**.

Senado Federal, 23 de setembro

de 2002.

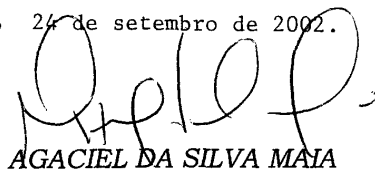
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1061, de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 000545/91-0 e 000080/91-8,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ANGELINA COMYN FARIA, na condição de mãe, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor WALTER FARIA, matrícula 75494, a partir da data do óbito, 22/12/1990.

Senado Federal, 24 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1062, DE 2002**

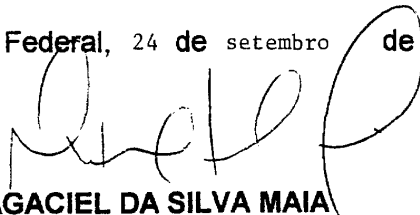
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores JOÃO MARCELO DE CASTRO NOVAIS, matrícula nº 5142 e ALDECYR FREITAS MACIEL, matrícula nº 4720, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 017871/99-9, em substituição aos servidores ORLANDO CARNEIRO SILVA, matrícula nº 3521, e ALDECYR FREITAS MACIEL, matrícula nº 4720, designados pelo Ato do Diretor-Geral nº 955/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1063 , DE 2002

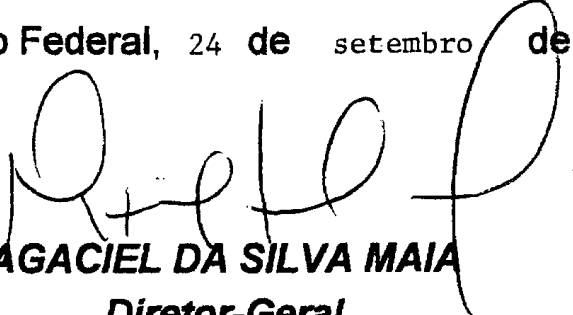
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ELIAS LYRA BRANDÃO**, matrícula nº 1312 e, **NIDOVAL PINTO DA SILVA** matrícula nº 1703, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010652/02-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 2002.

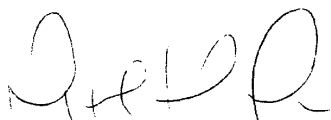

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1064 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010790/02-0,

RESOLVE dispensar a servidora VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 4412, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 25 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1065 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010791/02-7,

RESOLVE designar o servidor PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula 3808, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 09 de setembro de 2002.

Senado Federal, 25 de setembro de 2002.



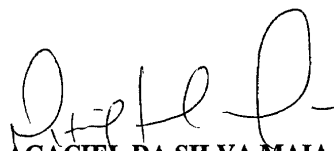
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1066 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010831/02-9,

RESOLVE dispensar a servidora ANA MARIA GIOVENARDI, matrícula 4229, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Arquivo, a partir de 19 de setembro de 2002, e lotá-la na Subsecretaria de Pessoal Inativo a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de setembro de 2002.

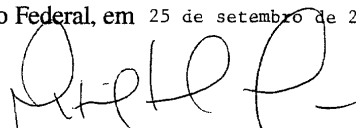

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1067 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010851/02-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JACKSON LUIZ PIRES MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.

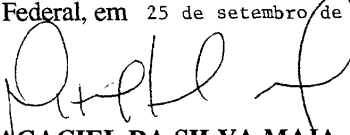

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1068 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010919/02-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LINDINALVA EUSTÁQUIO BRAGA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1069 de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n.º 12, de 1995,

R E S O L V E

Exonerar **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 05 de setembro de 2002, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo previsto no art. 15 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1070 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010820/02-7,

RESOLVE designar a servidora CLÁUDIA VALÉRIA PADILHA HOMAR, matrícula 5388, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, a partir de 19 de setembro de 2002.

Senado Federal, 25 de setembro de 2002.



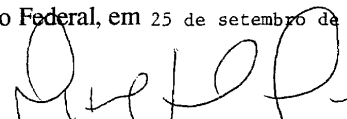
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1071, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010918/02-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LARISSA NOBRE DA SILVA**, matrícula n.º 32.626, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1072, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010868/02-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1047, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2613, de 20/09/2002, que nomeou **PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.



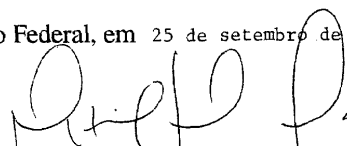
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1073, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010868/02-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERÔNICA DE ANDRADE ALBUQUERQUE NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2002.



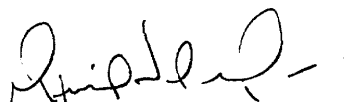
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1074 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora **ANA ALBA MAFRA**, matrícula 4538, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, desta Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2002.

Senado Federal, 26 de setembro de 2002.



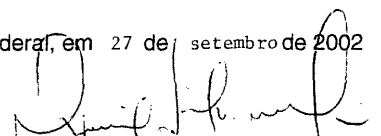
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1075, DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº PD0842/02-8, **RESOLVE**:

Nomear Getúlio Almeida dos Santos, Adriano Guimarães Cruvinel e Palos, Mariana Studart Soares Pereira, Daniel Agostinho dos Reis Júnior, Aroldo Rocha Ferreira Lima, Marco Cícero Gouveia, Alexandre Coelho Batista Júnior, Berkeley Alves Ferreira, Rômulo César Silva, Keny José de Oliveira Villela, Marco Túlio de Carvalho, Veruska Rocha da Silva, Marcelo Martins Teixeira, Andréa Soares Rodrigues, Wilton José Pereira dos Santos, João Artur Motta Coimbra, Cacildo Silva, Maria de Lourdes de Miranda, Ernesto Wilhelms Neto e Ademilson Ramalho dos Santos, para o cargo de Analista de Informática Legislativa, Área 1, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, em virtude de aprovação em concurso público realizado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, homologado por ato do seu Diretor-Geral, publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 1998, cuja validade foi prorrogada através do Edital nº 7, de 5 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 2000.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2002



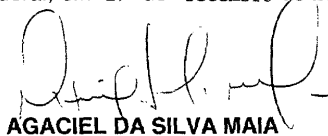
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1076, DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Os servidores nomeados pelo Ato do Diretor-Geral nº 1075, de 2002, ou seus eventuais substitutos na hipótese de não tomarem posse, terão lotação e exercício na Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir da posse e exercício no cargo.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2002



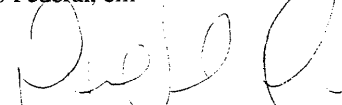
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1077, DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010968/02-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALÉRIA ALVES FERNANDES DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1078 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4705 e, ANA GRASIELA FALCÃO FREIRE KRONENBERGER matrícula nº 2884, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do processo nº 010752/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1079 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e, CARLOS ALBERTO CORREA matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007296/02-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1080 , DE 2002**

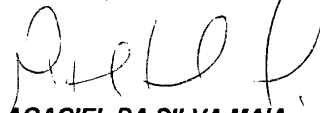
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES**, matrícula nº 4552 e, **CARLOS ALBERTO CORREA** matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007295/02-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor-Geral***ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1081 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **EVALDO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2225 e, **LILIAN JILIEITH MANZUR FREIRE** matrícula nº 3858, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010912/02-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor-Geral*

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1082, de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 1.º do Ato da Comissão Diretora n.º 12, de 1995,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 886, de 2002, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2590, de 13 de agosto de 2002, que reverteu CHRISTINA VÂNIA LINS PEREIRA CHRISTAKOU, para o serviço ativo, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo previsto no art. 6.º do Ato da Comissão Diretora n.º 3, de 2002.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1083, DE 2002

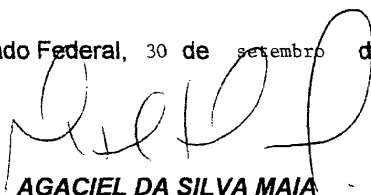
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HONORATO DA SILVA SOARES NETO, matrícula nº 4671 e, JOABSON MARTINS CAHÚ JÚNIOR matrícula nº 4116, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010730/02-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1084 , DE 2002**

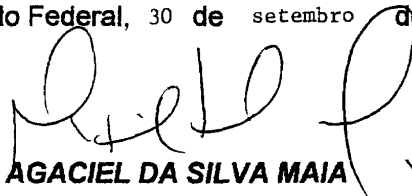
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MARCELO BITTENCOURT BARREIROS**, matrícula nº 5019 e, **FÁBIO MELO DE SOUZA** matrícula nº 3517, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010729/02-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1085 , DE 2002**

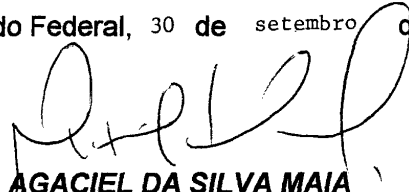
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **SIMONE DOURADO GUIMARÃES**, matrícula nº 4221 e, **LEANDRO DE BEM VIANCHETTI** matrícula nº 3356, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004557/01-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1086 , DE 2002**

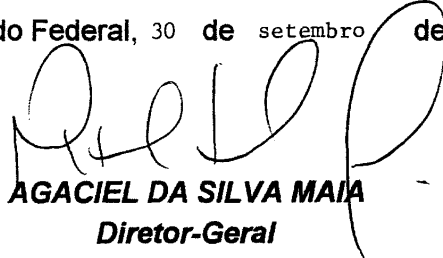
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3044 e, NARCISO MORI JÚNIOR matrícula nº 4080, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010627/02-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1087 , DE 2002**

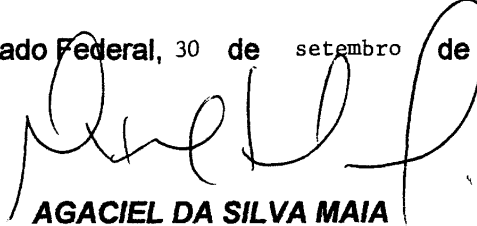
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e, WILMA ROSA LEITE FRAGA matrícula nº 3368, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007294/02-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1088 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 1.º do Ato da Comissão Diretora n.º 12, de 1995,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 889, de 2002, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2590, de 13 de agosto de 2002, que reverteu MÁRCIA BOKEL SNITCOVSKY, para o serviço ativo, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo previsto no art. 6.º do Ato da Comissão Diretora n.º 3, de 2002.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1089 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2812/02.9,

RESOLVE nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, c/c o Decreto n.º 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a MÁRCIA BOKEL SNITCOVSKY reversão ao serviço ativo, no cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, a partir de 10 de setembro de 2002.

Senado Federal, em 30 setembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 81, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do ProdaseN Nº 03, de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 1º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão Nº 03, de 2002.

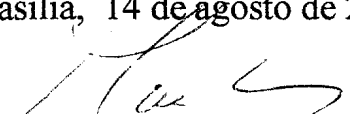
Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder **Promoção por Mérito** aos servidores que obtiveram conceito "**Suficiente**" na Avaliação de Desempenho, de acordo com o Anexo a este Ato, de conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 5º do Ato nº 03, de 2002.

Art. 4º - Fixar a data de 1º de janeiro de 2002 para vigência dos efeitos financeiros da Promoção por Mérito, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº 03, de 2002, do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2002.



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO, RELATIVA AO PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001**

CATEGORIA FUNCIONAL:

ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

CONCEITO: SUFICIENTE

Do Padrão S 44 para o Padrão S 45

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Adolfo de Mello Júnior	350

Do Padrão S 35 para o Padrão S 36

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Eduardo Pereira da Silva	547
2. Otto Luiz Vilela do Nascimento	548
3. João Jorge Squeff	549
4. João Alberto de Oliveira Lima	550

Do Padrão S 34 para o Padrão S 35

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Luiz Flávio Brant de M. e Silva	551
2. José Coelho Ávila	552
3. Bernardo Brenicci	553
4. Sussumu Ernesto Yamada	554
5. Victória Maria de Freitas M. Gibalili	555
6. Jader Dullens Santos	557
7. Pedro Augusto de Menezes Pereira	558
8. Rubens Vasconcellos Terra Neto	559
9. Marco Antônio Motta de Souza	560
10. Luiz Ricardo Couto Borges	561
11. Alexandre Faria da Fonseca	562
12. Cláudio Silva Miranda	563
13. Fernando Ciciliati Júnior	564
14. Eduardo Ferraz dos Santos	565
15. Danielle Belga Sedlmaier	566
16. João Roberto da Cunha	567
17. Sérgio Arthur Pires Ferreira da Silva	568
18. Leila Menezes Xavier	569

CATEGORIA FUNCIONAL:**TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA****CONCEITO: SUFICIENTE****Do Padrão M 29 para o Padrão M 30**

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Jorge Luiz Sousa Dias	301
2. Isac Santos Vieira	309
3. Eni Soares Vieira	349
4. Raquel Ferreira Reis Silva	374
5. Anísio Francisco Nery Júnior	398
6. Márcia Maria Amaral	433
7. Ciro Ferreira Albernaz	472
8. Eraldo Paiva Muniz	520
9. Ellis Regina Lopes	523
10. Aires Pereira das Neves Júnior	538
11. Valmir Marques de Faria	402

Do Padrão M 28 para o Padrão M 29

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Arnaldo Moreira da Silva	541
2. Wagner Rodrigues Teixeira	542
3. Paulo Tominaga	545

Do Padrão M 25 para o Padrão M 26

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Francisco J.T.Cruz C.P. Pessoa	351
2. Márcia Miranda Cruz	397

Do Padrão M 22 para o Padrão M 23

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. João Batista Machado	021

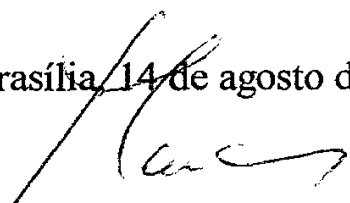
Do Padrão M 21 para o Padrão M 22

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
2. José de Arimatéia Assis de Oliveira	370

Do Padrão M 20 para o Padrão M 21

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
1. Washington Szervinsk Silva	022
2. José Pereira da Silva	065
3. Aracê de Jesus Muniz	184
4. Geci de Jesus	191
5. Raimunda Martins dos Anjos	192
6. Pedro Ricardo Melo	208
7. Antônio Vieira	328
8. Geralda Eutalina de Andrade	341
9. Antônio Vieira Lopes	353
10. Gilberto Pedrosa dos Santos	354
11. Heber Oliveira Lima	364
12. Ivanilda de Silva Viana	367
13. Ademir Alves dos Reis Souza	376
14. Erivaldo de Holanda Leal	381
15. Edmundo Cruz Pereira	403
16. Rosa Maria de Jesus	418

Brasília, 14 de agosto de 2002.


MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 82, DE 2002

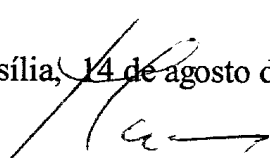
O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen Nº 03, de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 1º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 03, de 2002.

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2002.


MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

SEM PROMOÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA

PERÍODO: 01.01.2001 a 31.12.2001

Tratamento em pessoa da Família
(Art. 3º, Inciso V, “a”)

SERVIDOR

1. Rubens Resende Silva

MATRÍCULA

276

Art. 10, do Ato nº 03, de 2002

SERVIDOR

1. Nelson Surcouf Azevedo Coelho

MATRÍCULA

320

CONCEITO: INSUFICIENTE

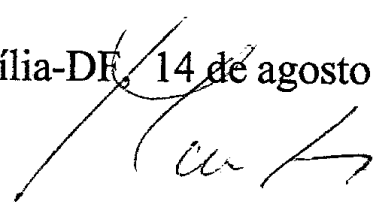
SERVIDOR

2. Carlos Antônio R. de Oliveira

MATRÍCULA

404

Brasília-DF, 14 de agosto de 2002.


MÁRIO LÚCIO LACERDADE MEDEIROS
Diretor-Executivo

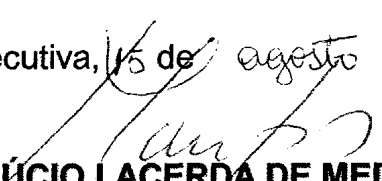
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 83, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237. da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 217/00-0, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 516, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, do Contrato nº. 33/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 15 de agosto de 2002.


MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 84, DE 2002

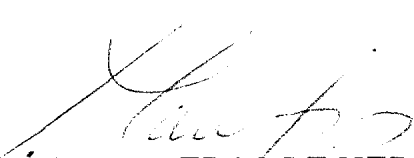
O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º São designados os servidores **MAX SILVEIRA VIEIRA**, matrícula 2806, representando a DAF, **NELSON FLORES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 306, representando a DAE, **CONSTANTIN METAXA KLADIS**, matrícula 411, representando a DAS, **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, matrícula 73, representando a DSO e **MARCO ANTÔNIO MOTTA DE SOUZA**, matrícula 560, representando a DSL para compor a Comissão de Gestores e, em conjunto, atuarem como gestores titulares do contrato nº 042/2002, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN** e a **POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.**

Art. 2º Os Servidores designados no Art. 1º terão, ainda, atribuição de assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na realização da licitação destinada à contratação de serviços da mesma natureza dos constantes do referido contrato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 16 de agosto de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 85 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

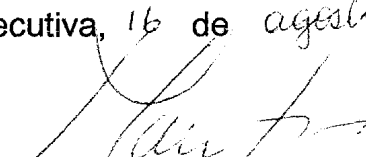
Art. 1º Constituir Comissão Especial, destinada a proceder ao levantamento dos bens inservíveis deste Órgão a serem alienados.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores **MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO**, matrícula 297, **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matrícula 399, **EDMUNDO CRUZ PEREIRA**, matrícula 403, **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 146, e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 65, ocupantes do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal - **PRODASEN** para integrarem a referida comissão.

Art. 3º Designar o servidor **MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO**, para presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 16 de agosto de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO nº 86 de 2002.

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal n.º 9, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica Especial instituída pelo Ato n.º 78, de 2002, do Sr. Diretor-Executivo, os servidores **HERMILO GOMES DA NÓBREGA**, matrícula 361 e **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO VELOSO**, matrícula 237, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 16 de agosto de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 87 de 2002.

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Técnica Especial, constituída pelo Ato nº 54 de 2002, a partir de 01 de agosto de 2002, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 16 de agosto de 2002



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

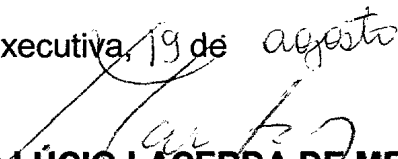
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 88 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2098/01-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 329, para Gestora Titular, e como substituta, a servidora **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 460, do Contrato nº. 48/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **EBSCO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 19 de agosto de 2002.


MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

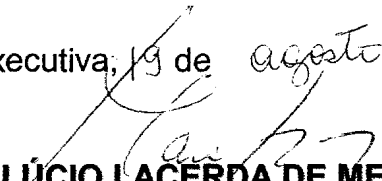
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 89, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2098/01-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 329, para Gestora Titular, e como substituta, a servidora **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 460, do Contrato nº. 51/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **FORALL ASSINATURA E LIVROS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 19 de agosto de 2002.


MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

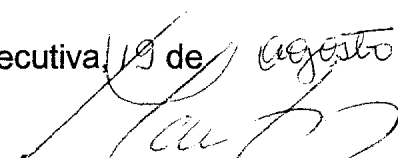
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 90, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2098/01-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 329, para Gestora Titular, e como substituta, a servidora **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 460, do Contrato nº. 50/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **PTI – PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 19 de agosto de 2002.


MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 91 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA**, matrícula 452, e **FÁBIO MONTEIRO SOBPAL**, matrícula 515, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do **PRODASEN**, para, em conjunto, atuarem como gestores titulares do contrato celebrado entre o **Instituto Internacional de Integração de Sistemas – IIISIS** e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – **PRODASEN**; em substituição aos servidores **CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA**, matrícula 477 e **ALEXANDRE FARIA DA FONSECA**, matrícula 562.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 22 de Agosto de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

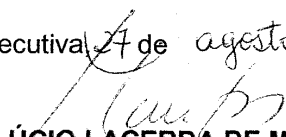
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 92 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 386/02-2, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GORETTI BESSA CASTILHO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 16, para Gestora Titular, e, como substituto, o servidor **LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 346, do Contrato nº. 44/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 27 de agosto de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

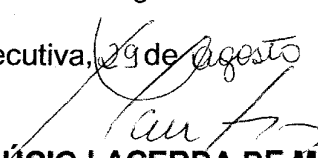
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 93, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 387/02-9, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GORETTI BESSA CASTILHO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 16, para Gestora Titular, e, como substituto, o servidor **LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 346, do Contrato nº. 53/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 29 de agosto de 2002.


MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

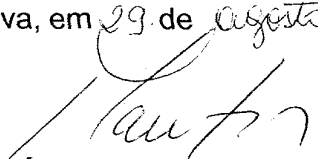
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO nº 94 de 2002.

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal n.º 9, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica Especial instituída pelo Ato n.º 70, de 2002, do Sr. Diretor-Executivo, a servidora **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 29 de agosto de 2002.


MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 95, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 290/02-5, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 414, para Gestor Titular, e, como substituto, o servidor **SILVIO ELIAS SATHLER**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 348, do Contrato nº. 59/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **MEMPHIS INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 04 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 96, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46/02-7, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO VIEIRA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 328, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **JOSÉ CARLOS ABREU MURICY**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 496, do Contrato nº. 55/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **DATALAN INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 05 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

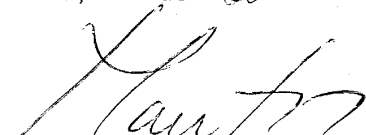
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 97 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Art 1º Designar o servidor **EUZÉBIO DALVI**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 486, para Gestor Titular, e, como substituto, a servidora **MARIA SEBASTIANA DE MELO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 017, do Contrato nº. 56, de 2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e o **NT IMAGEM E SERVICOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 05 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

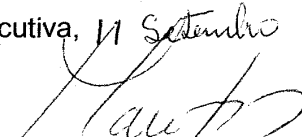
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 98 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0433/01-2, **RESOLVE**:

Art 1º Designar o servidor, **VALDIR FERNANDES PEIXOTO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 95, para Gestor Titular, e exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 479, da função de gestor, da Carta-Contrato nº. 12/2002, celebrada entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **IK REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 11 Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 99 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**.

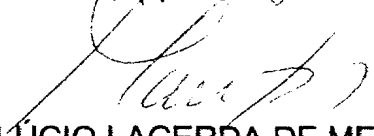
1º - Instituir Grupo de Trabalho para realizar análises e emitir pareceres técnicos sobre as melhores formas de aquisição, implantação, distribuição e oferecimento na rede local do Senado Federal dos produtos e serviços adquiridos.

2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores **SILVIO ARY TOMAZ NUNES**, matrícula 54, **VALDIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula 169, **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 521, **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, matrícula 559, **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 550, ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, matrícula 4910, **VICTOR HUGO VIEIRA MOURA**, matrícula 5513, ocupantes do cargo de Analista Legislativo e **SINAIDE N. DA SILVA SANTOS**, matrícula 4705, Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do SENADO FEDERAL.

3º - Designar o servidor **SILVIO ARY TOMAZ NUNES**, para chefe do grupo de trabalho, e , o servidor **VALDIR ALVES DOS SANTOS**, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 11 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS

Diretor Executivo

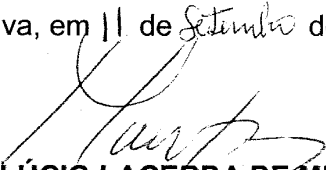
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 100 de 2002.

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Comissão Especial de Apoio à CPL, constituída pelo Ato nº 63 de 2002, a partir de 01 de setembro de 2002, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 11 de Setembro de 2002



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

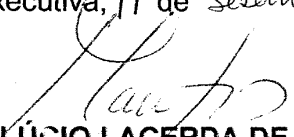
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 101, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 479/02-0, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 480, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 452, do Contrato nº. 45/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 11 de Setembro de 2002.



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 102 de 2002.

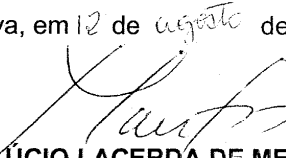
O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, a Comissão Especial para Elaboração de Editais, constituída pelo Ato nº 50 de 2002 para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º **Dispensar** o servidor **Paulo Tominaga**, matrícula 545, da referida comissão, e **designar** os servidores **Flávio Roberto de Almeida Heringer**, matrícula 503, Analista de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, e o servidor **Egesiel Magalhães Siqueira**, matrícula 4797, Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 12 de agosto de 2002



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 103, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 509/02-7, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GORETTI BESSA CASTILHO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 16, para Gestora Titular, e como substituto o servidor **LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 346, do Contrato nº. 52/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **FACULDADE EURO-AMERICANA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 13 de setembro de 2002.



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 104, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 239/02-0, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, do Contrato nº. 60/2002, celebrado entre o **Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN** e a **UNISEC CONSULTING SERVICES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 13 de *Setembro* de 2002.



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO nº 105 de 2002.

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal n.º 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial instituída pelo Ato n.º 85 de 2002, do Sr. Diretor-Executivo, o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ**, matrícula 357, Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, em 18 de *Setembro* de 2002.



MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 106 , DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 536/02-4, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MANUEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **ANTÔNIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 425, do Contrato nº. 57/2002, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 18 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

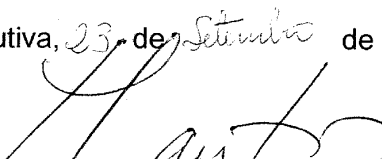
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO Nº 107, DE 2002

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 149/02-0, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 425, para Gestor Titular, e, como substituto, o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, do Contrato nº. 62/2002, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN e **LUÍS ANTÔNIO REIS ARQUITETURA S/C LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Executiva, 23 de Setembro de 2002.



MARIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornelas
PFL - Paulo Souto
RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
- Roberto Saturnino
MARANHÃO
PFL - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza
PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)
PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Jorge
SÃO PAULO
BLOCO - José Serra (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)
MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar
GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela
MATO GROSSO
PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)
RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon
CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Reginaldo Duarte (PSDB)
PARAÍBA
PTB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Ney Suassuna
ESPÍRITO SANTO
PMDB - Gerson Camata
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung
PIAUI
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Fernando Bezerra
SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Adir Gentil
PFL - Jorge Bornhausen
ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)
SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves
AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
PDT - Jefferson Péres
PMDB - Gilberto Mestrinho
PARANÁ
PDT - Osmar Dias
PMDB - Roberto Requião
PDT - Álvaro Dias
ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)
MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca
DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
PDT - Lauro Campos
PMDB - Valmir Amaral
TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
PDT - Sebastião Rocha
PMDB - José Sarney
RONDÔNIA
BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando
RORAIMA
PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	LÍDER DA MINORIA Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) ² Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

² Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹	Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY
--	--

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOVSKI HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2002

COMISSÕES DE TRABALHO

Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslovski Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)

Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslovski Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 10.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff ²

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Becerra	MT	2291		2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff ⁵	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁶	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁷		
Bello Parga ⁸	MA	3069		3. Mozanildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2212		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ⁹	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) ¹⁰	PI	3095		3. (vago) ¹¹		
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) ¹²						
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSR) ¹³	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) ¹⁴	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051

Atualizada em agosto de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

² Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

⁵ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

⁶ Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁸ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

⁹ Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

¹⁰ Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

¹¹ Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

¹² Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

¹³ Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

¹⁴ Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfilição do PSB na Sessão de 6.3.2002.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

Composição ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(vago) ²	1º Corregedor Substituto
(Vago) ³	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.

³ Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

PROCURADORES ¹

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
Juvêncio da Fonseca	MS	1128
Gerson Camata	ES	3203
PFL		
Bernardo Cabral	AM	2081
Bloco (PSDB/PPB)		
Eduardo Siqueira Campos ²	TO	4070
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/ PPS) ³		
PDT		
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

¹ Designados em 27.06.2001.

² Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém, em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 0/3/2002).

³ O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - José Jorge	PE	1284/3245
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Bello Parga	MA	3069/3072	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Adir Gentil	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 29/05/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ILVAM BORGES	P-2151/2152	ROBERTO REQUIÃO	R-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	B-3194/3195	IRIS REZENDE	O-2032/2033
TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
OREIRA MENDES	O-2231/33	PAULO SOUTO	A- 3173/74
TITULARES		SUPLENTEs	
BLOCO PSDB/PPB			
ERALDO MELO (PSDB) (2)	N-2371/2372	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	O- 4070/71
TITULARES		SUPLENTEs	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
AULO HARTUNG (1)	S-1031/1129	ARLINDO PORTO	G-2321/2322

RIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

TELEFONE: SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

ALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

LOCAL: SALA DE REUNIÕES: 311-3255

EMAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 22.02.2002

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessação, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS					
Presidente: ROMEU TUMA					
Vice-Presidente: MARINA SILVA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Adir Gentil	SC	2041/2047	4 – Bello Parga (2)	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 29/05/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena**

PMDB	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Valmir Amaral	DF – 4064/4065
PFL	
Geraldo Althoff (1)	SC – 2041/2047
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/4057
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	AL – 3197/3199
Emilia Fernandes	RS – 2331/2337
PDT	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB		
JUVÊNCIO DA FONSECA		MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO		RR – 1301/4062
PFL		
MARIA DO CARMO ALVES		SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS		BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB		
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072	
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS		
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)		
HELOÍSA HELENA		AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES		RS – 2331/2337
PDT		
SEBASTIÃO ROCHA		AP – 2241/2247

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB		
Marluce Pinto		RR – 1301/4062
Gilvam Borges		AP – 2151/2157
João Alberto Souza		MA – 4073/4074
PFL		
Geraldo Althoff (1)		SC – 2041/2047
VAGO		
BLOCO PSDB/PPB		
Benício Sampaio		PI – 3085/3086
Freitas Neto		PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)		
Tião Viana		AC – 3038/3493
PDT		
Sebastião Rocha		AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:**

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES			
SUPLENTE			
PMDB			
Mauro Miranda	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner	
SC – 2141/47			
Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago	
PFL			
Lindberg Cury	DF – 2012/15	1. Paulo Souto	
BA – 3173/75			
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas	
BA – 2211/17			
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		1. Vago	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	RS – 2331/37		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	AP –
2241/47			
PSB			
Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ					
Presidente: BERNARDO CABRAL					
Vice-Presidente: OSMAR DIAS					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretária: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Atualizada em 29/04/2002

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
PMDB - 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

**Retirada as indicações pelas Lideranças
em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE					
Presidente: RICARDO SANTOS					
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL) MG 2321/2327					

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 29/05/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
PDT			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE
COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
PFL			
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
BLOCO (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 29/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE
ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC**Presidente: AMIR LANDO****Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO****(17 titulares e 9 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Adir Gentil	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002



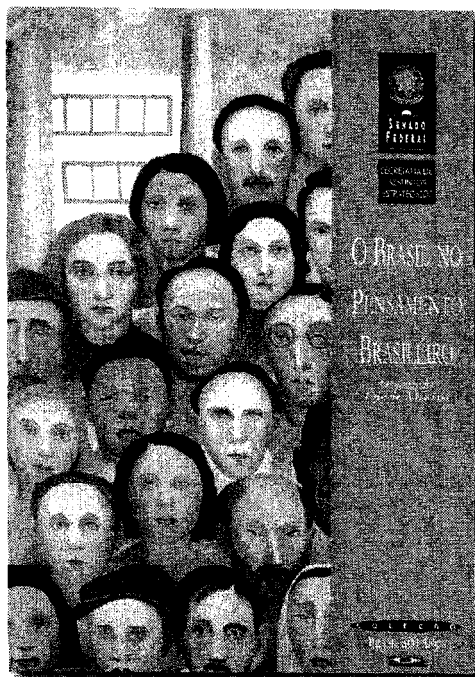
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 110 PÁGINAS